



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*
EDITAL 2019

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu “PEDAGOGIA SOCIAL PARA O SÉCULO XXI” faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 2º semestre de 2019 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início do Curso	Dias e horário do Curso	Duração e Carga horária	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade
35	Licenciatura, preferencialmente, em Pedagogia ou Serviço Social.	16 de agosto de 2019	Sextas - feiras: 14h às 22h	Três semestres 390h	Gratuito	Gratuito

- 1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados.
1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos/as.

2. Inscrição:

2.1 Período: 16/06/2019 a 12/07/2019 - das 10h até as 17 horas.

2.2 Formas de realização da inscrição:

Presencial em Niterói:

Local: Programa de Pós-graduação *Lato Sensu* da Faculdade de Educação, localizada no Campus do Gragoatá, Faculdade de Educação, rua Professor Marcos Waldemar Freitas S/N Bloco D, sala 311. CEP 24.210-201, telefone: (21) – 2629-2690. E-mail: cpglsedu@gmail.com

2.3. Documentação:

Ficha de inscrição (anexo III)

Duas fotocópias autenticadas (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão ou declaração de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau. Histórico Escolar.

Duas fotocópias dos documentos oficiais de identidade, do CPF e Certificado de reservista, se for o caso; Currículo Vitae com comprovantes dos títulos declarados (Anexo II).

Duas fotos 3 X 4.

3. Seleção:

3.1. Instrumentos de seleção: elaborados por uma banca nomeada para tal fim pela Coordenação do Curso.

3.1.1 Prova escrita de caráter eliminatório. Os candidatos receberão no ato da inscrição uma ementa e uma bibliografia básica para orientação de seus estudos (anexo I).

3.1.2 Análise do Currículo Vitae, elaborado de acordo com o modelo apresentado (anexo II).

3.1.3 Entrevista

3.2. Cronograma:

Inscrições: Presencial - de acordo com o item 2.2. deste edital.

Prova escrita: Data: 17/07/2019

Horário: das 16:00 às 19:00 horas (Chegar ao local de prova com uma hora antecedência).

Local: Auditório Florestan Fernandes / FEUFF – bloco D - Térreo

Divulgação do resultado: 22/07/2019, a partir das 13:00 horas, na Secretaria do Programa de Pós-graduação *Lato Sensu* da Faculdade de Educação., sala 311, bloco D.

Entrevista e Análise do Curriculum Vitae:

Data: 23/07/2019 e 24/07/2019

Horário: das 13 às 18 horas

Sala 220 Bloco D - FEUFF

Divulgação do resultado final com a lista dos classificados:

Data: 26/07/2019

Horário: A partir das 10 horas. Sala 311. Secretaria da Pós-Graduação *Lato Sensu*.

O resultado final do processo de seleção será afixado no mural da Secretaria do Programa de Pós-graduação *Lato Sensu* da Faculdade de Educação. NÃO SERÁ FORNECIDO RESULTADO POR TELEFONE.

3.3 Matrícula:

Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

Data: 29/07/2019 a 01/08/2019, das 9h até às 15 horas; e no dia 02/08/2019, das 9h até às 19 horas.

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação *Lato Sensu* da Faculdade de Educação – sala 311 bloco D.

Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- 1 - Prova escrita
- 2.- Entrevista
- 3 - Curriculum Vitae
- 4 - Candidato mais idoso

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Os candidatos não selecionados poderão retirar os seus documentos na Secretaria do Curso, após a efetivação do período de matrícula, no prazo máximo de 30 dias.

4.5 Caso algum dos candidatos classificados não confirmar sua matrícula no período determinado será chamado o próximo candidato, seguindo a ordem da classificação.

4.6 Será mantida a gratuidade do curso e não serão oferecidas bolsas de nenhuma natureza.

4.7 Pode ocorrer a oferta de disciplina fora do Campus do Gragoatá.

Niterói, 14 de maio de 2019.

Prof Dr^a Margareth Martins de Araújo
Coordenadora do Curso de Pós-graduação *Lato-Sensu*

Anexo I – Ementa e Bibliografia Básica

EMENTA –Histórico e conceito da pedagogia social no Brasil e no mundo; Paulo Freire e a Pedagogia social; Pedagogia social como nova área de concentração; organização do espaço-tempo escolar e da atuação Pedagogia social; práticas de acolhimento e ensino; tempo presente e cotidiano escolar; conceitos básicos no ensino da Pedagogia social e das Ciências Sociais; planejamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem.

BIBLIOGRAFIA

ANDRÉ, M. E. D. A. *Formação de professores em serviço: um diálogo com vários textos*. Cadernos de Pesquisa: São Paulo, 1994.

_____. *Etnografia da prática escolar*. Campinas: Papyrus, 1995.

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. *Ensino de História: fundamentos e métodos*. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

_____. (org.). *O saber histórico na sala de aula*. São Paulo: Contexto, 1997.

BOURDIEU, Pierre. *Ofício de Sociólogo*. / Pierre Bourdieu, Jean-Claude Chamboredon, Jean-Claude Passeron; Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. – Petrópolis, RJ : Vozes, 2004.

_____. *A Reprodução: Elementos para uma Teoria de Ensino* (Tradução de C. Perdigão Gomes da Suilva), Ed. Vega, Lisboa, 2009.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *Pensar a prática*. São Paulo: Loyola, 1984.

BRASIL Parâmetros curriculares nacionais: Formação de professores, 1997.

BRASIL Secretaria de Educação Básica. *Ciências humanas e suas tecnologias*, Orientações curriculares para o ensino médio; volume 3. Ministério da Educação, Brasília, 2006.

DURKHEIM, Emile. *Sociologia*./ Organização de José Albertino Rodrigues e Coordenação de Florestan Fernandes, São Paulo: Atica; Coleção Grandes Cientistas Sociais.

MARX, Karl. *Sociologia*. / Organização de Octavio Ianni e Coordenação de Florestan Fernandes; São Paulo: Ática; Coleção Grandes Cientistas Sociais.

WEBER, Max. *Sociologia*. / Organização de Gabriel Cohn e Coordenação de Florestan Fernandes; São Paulo: Ática; Coleção Grandes Cientistas Sociais.

_____. *Metodologia das Ciências Sociais. Parte I e II*. / Max Weber; Tradução de Augustin Wernet; São Paulo: Cortez; 2002.

Silva Roberto da, Souza Neto, João Clemente de, Moura , Rogério Adolfo de. (orgs). *Pedagogia Social. Expressão e Artes Editora*. São Paulo, 2009.

Silva Roberto da, Souza Neto, João Clemente de, Moura Rogério, Machado Evelcy Monteiro, V. caro Sueli Maria Pessagno. (orgs). *Pedagogia Social: Contribuições para uma Teoria Geral da Educação Social*. São Paulo, Expressão e Arte editora, 2011.

Garrido Noêmia, Silva Odair Marques, Evangelista Francisco. *Pedagogia Social: Educação e trabalho na perspectiva da pedagogia Social*. São Paulo, Expressão e Arte editora, 2011.

Heller Agnes. *O cotidiano e a história*. Rio de Janeiro, Paz e Terra editora, 1989.

Freire, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

_____. Pedagogia da indignação: Cartas pedagógicas e outros escritos. São Paulo, UNESP, 2000.
_____. Pedagogia da Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática Educativa. São Paulo, Paz e

Terra, 1986.

Decreto nº. 6.629, de 04 de novembro de 2008. Regulamenta o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, instituído pela Lei Nº 11.129, de 30 de junho de 2005, e regido pela Lei Nº 11.692, de 10 de junho de 2008, e dá outras providências.

Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004.

Sistema Único de Assistência Social - SUAS NOB/2005.

Resolução nº. 145, de 15 de outubro de 2004 (Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único da Assistência Social - SUAS).

Lei 7.092 de 16 de dezembro de 2009. Atribuições do Pedagogo no CRAS.

A Lei Orgânica de Assistência Social. (LOAS).

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

Anexo II - Modelo de Curriculum Vitae

1. DADOS PESSOAIS

Nome:

Filiação:

Nascimento:

Cidade:

País:

Carteira de Identidade:

Órgão:

CPF:

Endereço Profissional:

Endereço residencial:

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

4. IDIOMAS

Compreende:

Fala:

Lê:

Escreve:

5. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA/CULTURAL

5.1 Produção Bibliográfica

5.1.1 Trabalhos completos em eventos

5.1.2 Trabalhos resumidos em eventos

5.1.3 Artigos completos publicados em periódicos

5.1.4 Relatório de Pesquisa

5.1.5 Textos em jornais de notícias

5.1.6 Textos em revistas (magazines)

5.2 Produção técnico-pedagógica

5.2.1 Trabalhos técnicos

5.2.2 Demais tipos de produção técnica

5.3.3 Trabalho de Monitoria ou Prática Discente

Anexo III – Modelo de ficha de inscrição

UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CES - FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Num. de
inscrição

foto 3 x 4

COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS
DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
PADAGOGIA SOCIAL PARA O SÉCULO XXI

IDENTIFICAÇÃO

Nome																								
Data de Nasc	/		/		Natural		Sexo		CPF															-
Identidade					Órgão					data de exp.	/		/											

Estado Civil: _____

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA - GRADUAÇÃO

Curso																								
Instituição																								
Concluído em:	_____ semestre		letivo		do ano de		_____																	

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Endereço																								
Cidade													Bairro											UF
CEP	-		DDD						Telefone res.															
Ramal									Tel. Celular															
E-mail(s):																								

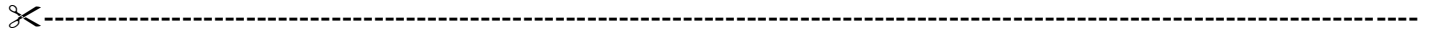
Instituição em que trabalha																								
Cargo que ocupa																								

Relação de documentos entregues: (Os campos abaixo serão preenchidos pela Secretaria)

- Cópia do *Curriculum Vitae*, **devidamente comprovado**
- 2 cópias da carteira de identidade e CPF
- 2 cópias autenticadas do Diploma ou Certidão de conclusão de Curso Superior de duração plena, reconhecido pelo Cons. Fed. de Educação
- Cópia do Histórico Escolar de Graduação.
- 2 retratos 3 x 4.
- Comprovante do pagamento no valor de R\$ _____

Niterói, ____/____/____.

Assinatura do candidato



UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CES - FACULDADE DE EDUCAÇÃO

inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM

IDENTIFICAÇÃO

Nome																								
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Relação de documentos entregues: (Os campos abaixo serão preenchidos pela Secretaria)

- Cópia do *Curriculum Vitae*, **devidamente comprovado**
- 2 cópias da carteira de identidade e do CPF
- 2 cópias autenticadas do Diploma ou de declaração (Certidão) de conclusão de Curso Superior de duração plena reconhecido pelo CFE
- Cópia do Histórico Escolar de Graduação.
- 3 retratos 3 x 4 ou 2 x 2
- Comprovante do pagamento no valor de R\$ _____

Niterói, ____/____/____.

Responsável pela inscrição

**CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PEDAGOGIA SOCIAL PARA O SÉCULO XXI**

<u>EVENTO</u>	<u>DATA</u>
INSCRIÇÕES (PRESENCIAL – preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação)	16/06/2019 a 12/07/2019 - das 10h até às 17 horas. Secretaria da Pós-Graduação Lato Sensu, sala311, bloco D.
Prova escrita	17/07/2019 – 16h às 19h Auditório da FEUFF, bloco D.
Divulgação do resultado da prova escrita	22/07/2019 – afixado na sala 311 – secretaria da pós-graduação
Entrevista e análise curricular dos aprovados na prova escrita	23/07 a 24/07 de 2019 - 13h às 18 horas – sala 220 bloco D
Divulgação do resultado final com a lista dos classificados	26/07/2019 – Fixado na sala 311 – secretaria da pós-graduação – a partir 13 horas
Matrícula (Preenchimento da ficha cadastral)	29/07/2019 a 01/08/2019, das 9h até às 15 horas; e no dia 02/08/2019, das 9h até às 19 horas, .Sala 311 bloco D – secretaria da pós-graduação
Divulgação da RECLASSIFICAÇÃO	06/08/2019
Matricula dos RECLASSIFICADOS (Preenchimento da ficha cadastral)	07/08/2019 – sala 311 bloco D – 10h às 15h
AULA INAUGURAL	16/08/2019 – Sala 318 bloco D – 14h às 22h



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU



TERMO DE COMPROMISSO

EU,, CPF
(ou C.I.) nº, abaixo assinado, assumo o compromisso de
apresentar na Secretaria da Coordenação Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*
da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, em até 180 (cento e
oitenta) dias, uma cópia autenticada do diploma do Curso de Graduação em
.....
.realizado na, sob pena de
perda da validade de sua inscrição na Seleção da Turma do ano de 2019 do Curso de
Especialização em Pedagogia Social para o século XXI, ou de não homologação de sua
matrícula, caso venha a obter aprovação nas fases do referido Concurso de Seleção .

Niterói, de de 20.....

.....
(Assinatura do candidato)